



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 259/2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante do cargo de Chefe de Projetos Sociais, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, II, §1º da Lei Complementar nº 521, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tejuapá e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o requerimento formulado e protocolado sob o número 4220, em 03 de dezembro de 2024, solicitando exoneração a partir de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. **Aline Fernanda Nogueira da Silva**, do cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE PROJETOS SOCIAIS**", conforme Protocolo nº 4220, datado de 03 de dezembro de 2024.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 245/2023.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 03 de dezembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO